

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177/2017, 20 de outubro de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MÚNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JOBE DALL'AGNOL**, RG nº 2.084.567-8, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente para consulta em 23-10-2017 no Hospital de Olhos de Curitiba - Paraná, com vigência nos dias 22 e 23 de outubro de 2017, frota 189.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: Of Pelisero 1720